

DECRETO Nº 24/2016.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O
DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o art. 124 da Lei Orgânica do município e,

RESOLVE:

Art. I – Decreta ponto facultativo o dia 14 de novembro, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão;

Art. II – O presente decreto entra em vigor às 00h01min. (Zero hora e um minuto) do dia 14 de novembro de 2016.

Revogadas as disposições em contrário

Iati, 08 de novembro de 2016.



JORGE DE MELO ELIAS
(Prefeito)